



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

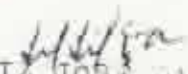
Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
Ano 17 - nº 252 - Dona Inês, 15 de agosto de 1994.

P O R T A R I A Nº 14/94.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 210/94.

RESOLVE nomear Magdala Cavalcanti de Melo, Assistente Social, Vilma Almeida da Silva, Professora e Antonio Justino de Araújo Neto, Advogado, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Planejamento e Execução do I Concurso Público de Provas para preenchimento de cargos existentes no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 15 de agosto de 1994.


LUIZ JOSÉ DA SILVA

=PREFEITO=

DECRETO Nº 399, de 12 de Agosto de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ES-
TADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pe-
lo Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pe-
lo Art. 6º, inciso II da Lei nº 201 de 29 de novembro de 1993 (Lei
Orçamentária).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de
R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforço da dotação abaixo
discriminada:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	<u>4.000,00</u>
T O T A L:.....	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplemen-
tar aberto pelo art. anterior, fica utilizado de acordo com o Art.
43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março
de 1964, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), de parte do
excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 12 de agosto de 1994.


Luiz José da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
Ano 17 - nº 251 - Dona Inês, 01 de agosto de 1994.

DECRETO Nº 398, de 01 de Agosto de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ES-
TADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pe-
lo Art.18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pe-
lo Art. 6º, inciso II da Lei nº 201 de 29 de novembro de 1993 (Lei
Orçamentária).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de
R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecentos reais), para refor-
ço das dotações abaixo discriminadas:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$	300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	200,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos.....	R\$	500,00

SECRETARIA GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos.....	R\$	5.000,00

FAZENDA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos.....	R\$	2.500,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	R\$	1.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financ. à Estudantes.....	R\$	400,00
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	300,00

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos.....	R\$	1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	11.500,00

SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos.....	R\$	2.000,00
3.2.8.0 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	R\$	1.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
------------------------------------	-----	----------

T O T A L:..... R\$ 66.700,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplemen-
tar aberto pelo art. anterior, fica utilizado de acordo com o Art.
43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março
de 1964, a quantia de R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecen-
tos reais), de parte do excesso de arrecadação apurado no corren-
te exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1994.

L. J. da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO